

Mutu or not mutu: a inclusão dos além-de-humanos em um estudo de caso de recentes políticas climáticas brasileiras à luz da ética socioclimática

Frederico Salmi¹

Resumo: Este trabalho se insere na temática de políticas climáticas inclusivas com agentes além-de-humanos e visa contribuir para a construção da ética socioclimática e suas categorias analíticas no contexto brasileiro à luz da sociologia. O trabalho analisou seis instrumentos climáticos publicados no início de 2021 por diferentes organizações estatais, privadas e não governamentais do Brasil. As categorias climáticas ajudaram a observar algumas práticas morais cristalizadas nesses instrumentos. Categorias do PLANB Index foram mobilizadas: pluralidade decisória, localidade energética, acesso ao conhecimento, naturalidade planejada e benefício geracional. O resultado revelou princípios antropocêntricos e (eco)biogeocêntricos mobilizados pelas entidades formuladoras dessas políticas por meio de práticas morais cristalizadas nos instrumentos analisados. Estes achados ajudaram a lançar luz nas disputas ontoéticas que ocorrem no atual espaço político brasileiro, assim como contribuíram a uma melhor compreensão, na perspectiva sociológica, teórica da ética climática no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Política Climática; Ética Socioclimática; Ecologia Política; Formuladores De Políticas; Sociologia Da Questão Climática

Mutu or not mutu: the inclusion of the more-than-humans in a recent brazilian climate policies case study in the socio-climatic ethics perspective

Abstract: This work is part of the theme of inclusive climate policies with more-than-human agents and contributes to the construction of socio-climate ethics and its analytical categories in the brazilian climate context through a sociological approach. The work analyzed six climate instruments published in early 2021 by different entities, like state, institutional and non-governmental bodies in Brazil. The climate ethics categories helped to observe some moral practices that were crystallized in the released climate instruments. The following categories were mobilized: planned naturalness, decision-making multiplicity, generational benefit, local energy democracy and access to knowledge. The results revealed anthropocentric and biogeocentric principles that were mobilized by the policymakers, acting through moral practices that were crystallized in the instruments. These findings helped to shed light on the ontetic disputes that occur in the current brazilian climate policies arena, as well as contributed to a better understanding, in the sociological perspective, more elements of the climate ethics within the brazilian context.

Keywords: climate policy; socio-climate ethics; political ecology; policymakers; climate sociology

¹ Pesquisador no Grupo Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade, TEMAS/UFRGS e no Programa AmazonFACE no Componente 5 - Impactos sócio-políticos e econômicos. Doutorando e Mestre em Sociologia (UFRGS). salmi.frederico@gmail.com

1 Introdução

Este artigo se insere na discussão das políticas de mudanças climáticas na perspectiva sociológica. No Brasil, as Ciências Sociais, em especial a Sociologia, ainda é um campo pouco acionado nessas discussões (SALMI; FLEURY, 2022). No presente trabalho são mobilizados categorias do emergente subcampo da *ética climática* (GARDINER, 2010, 2017; CALLICOTT, 2021; SALMI, 2021, 2022) à luz das abordagens *ontologias outras* (SOUZA, 2015; DE CASTRO, 2018; STENGERS, 2018; LATOUR, 2020; TSING et al., 2021) e *epistemologias do Sul* (ESCOBAR, 2016; LASCANTA, 2017; GUDYNAS, 2019; KRENAK, 2019; SVAMPA, 2019).

1.1 Ontoéticas políticas: do antropocentrismo à ética climática

A ecologia política é um campo que visa compreender, entre outras questões, as dinâmicas de poder entre os formuladores de políticas ambientais (LEFF, 2015; GUDYNAS, 2019; SVAMPA, 2019). Na América Latina, no contexto da ontologia política, a disputa pelo território subjetivo do pensamento do ser humano é “arraigada em uma *ontologia da diversidade cultural, em uma política da diferença e em uma ética da alteridade*” (LEFF, 2015, p.30, grifo no original). No Brasil, a Sociologia da Questão Ambiental e Climática contribui com análises sobre a disputa ontológica por diferentes grupos de interesse como os formuladores de políticas climáticas (DI GIULIO et al., 2017; FLEURY; MIGUEL, TADDEI, 2019; (SALMI; FLEURY, 2022). À luz da ética socioambiental, pode-se compreender estas disputas em dois planos: no reflexivo, discutem-se visões de mundos e princípios que operam nas dimensões ontológica e ética; e no normativo, discutem-se as ações orientadas² e formas de normatização do ordenamento do social, que podem ser observadas na dimensão política (FLORIT, 2019; SALMI, 2021).

Na perspectiva da emergência climática, a dimensão ontológica traz a questão do agenciamento de seres *além-de-humanos* (SAYES, 2014; GUDYNAS, 2019; TSING et al., 2021), ao tensionar ontologicamente o paradigma sociedade–Natureza³ (MOL, 2007; LATOUR, 2020; TSING et al., 2021). Na cosmovisão de alguns povos originários brasileiros a Natureza é uma entidade viva (KRENAK, 2019). Nessa visão de mundo, a Natureza não é

² As ações são orientadas a partir de uma visão de mundo, ou cosmovisão, e de um conjunto de princípios éticos. Ações orientadas também são entendidas como ações ou práticas morais observadas na práxis vivida (LEFF, 2015; ADLOFF, 2019).

³ Natureza aqui é grafada com letra maiúscula, para se diferenciar o termo natureza. Este último está relacionado à característica de algo, enquanto Natureza é entendida como uma entidade digna de valor por si mesma (LOURENÇO, 2019; GUDYNAS, 2019)

um objeto, mas um sujeito de direitos, digna de valor por si mesma (LOURENÇO, 2019). Esta perspectiva ontológica possui desdobramentos diretos nas formulações de política climáticas.

É o agir político orientado por uma ética, seja antropocêntrica ou ecocêntrica, que produz (re)ordenamentos na práxis vivida através da construção de políticas (ACOSTA; BRAND, 2018; COSTA, 2019; GUDYNAS, 2019). Concordo com Florit (2017, p.134) que “reconhecer as múltiplas valorações e lógicas de uso da natureza, encarnadas por sujeitos que sustentam modos de vida tradicionais em seus respectivos contextos socioculturais, é um passo fundamental na direção de questionar, em termos éticos-políticos, o antropocentrismo dominante e a exclusão socioambiental” e é nesse sentido que princípios ecocêntricos e biogeocêntricos podem ser enquadrados pela ética climática⁴.

Nesse contexto, interseccionar categorias da sociologia da questão ambiental e climática e da ecologia política em uma perspectiva ética-sociológica podem ajudar na compreensão das políticas de mudanças climáticas em movimento no Brasil.

1.2 Do Holoceno aos efeitos do antropocentrismo no Brasil

Nos idos de 1750, quando o Holoceno acaba, uma nova era se inicia: o Antropoceno (IPCC, 2018). Em menos de duzentos anos alguns efeitos socioambientais se intensificaram como nunca na história, como a extinção acelerada de espécies além-de-humanas⁵ oriunda do modo humano de habitar o planeta (GUDYNAS, 2019; SVAMPA, 2019; TSING et al., 2021), na maioria, fruto do avanço da humanidade sobre áreas nativas. (BECK, 2015; LECLÈRE et al., 2021).

No Brasil, o número de fenômenos ‘naturais’⁶ associados às mudanças climáticas aumentam ano a ano, em frequência e intensidade, em várias partes do território brasileiro (UFSC, 2020). Um estudo recente mostra como a constante expansão da urbanização e o uso do solo urbano das atuais metrópoles resultam na apropriação de áreas naturais, alterando os ecossistemas locais, intensificando os efeitos das mudanças climáticas em múltiplas escalas (POHLMANN; PICCININI, 2021).

⁴ Estas visões de mundo desdobram-se princípios, que podem ser apreendidos na dimensão ética Tais princípios são entendidos como forças que orientam a ação dos indivíduos ou grupos na práxis vivida. Neste artigo, a ética climática é fruto de uma cosmovisão, a biogeocêntrica. (BROOKS, 2020; INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020)

⁵ O "dodô, *Raphus cucullatus*, tornou-se o símbolo da extinção” (CHEKE, 2010 [1987], p.38).

⁶ Exemplos deste tipo de fenômeno são tempestades, ondas de calor, granizos, inundações categorizados como eventos meteorológicos - com frequência estatisticamente conhecidos - ou climáticos - além de frequências fora do histórico, ocorrem em escalas maiores do que o historicamente registrada. Todavia, a categoria do antropoceno ajuda no entendimento de que atualmente tais fenômenos não são mais naturais e sim gerados e acelerados pela humanidade e seu modo de produção e viver.

Atualmente as sociedades, grosso modo, se ordenam predominantemente sob uma ética ‘urbana-industrial-capitalista’ (FLORIT, 2019) e a formulação de políticas com lógicas antropocêntricas como *greenwashing* pode levar a humanidade a um estado de barbárie com o colapso do ordenamento socioecológico como o conhecemos atualmente (STENGERS, 2015; LATOUR, 2020; MARKARD; ROSENBLOOM, 2020; LASHITTEW, 2021).

Preservar ou não preservar o *mutu* é uma questão tanto socioecológica climática quanto ética política. Questiono se as políticas climáticas brasileiras são formuladas para evitar ou acelerar a extinção de outras espécies no Brasil. A questão apresentada por David Attenborough expõe este confronto ontológico, ético e político: “faz diferença se uma pequena espécie de caracol for extinta devido às atividades humanas?” (KOPNINA, 2014, p.6). Estes questionamentos ajudam a pensar nos modelos que estão sendo propostos pelas recentes políticas climáticas, assim como quais princípios éticos estão sendo mobilizados para estruturar os instrumentos e mecanismos de transição de um modo de viver/produzir para outro. Estas visões de mundo continuam em disputa — que envolvem questões, desde o uso e ocupação do solo, a convivência ou eliminação de outras espécies, a extração ilimitada dos elementos finitos da Natureza, entre outras.

Neste artigo utilizo o *mutu*, uma espécie brasileira, como ponto de reflexão e indicador metafórico para auxiliar na avaliação dos princípios orientadores das políticas climáticas construídas recentemente. O *mutu* brasileiro⁷ é um dos exemplos de uma espécie extinta pelo antropocentrismo. E só não teve o destino do *dodô*, ao haver iniciativas científicas-políticas para salvá-lo da ação exterminadora humana⁸. Dos primeiros assentamentos europeus no Brasil às megametrópoles contemporâneas, o ser humano continua a avançar sobre a Natureza. Este confronto ontológico entre mundos (e.g. princípios antropocêntricos e ecocêntricos) têm impactos materiais diretos. Assim, o *mutu* ajuda a pensar em como dar voz às espécies além-de-humanas assim como humanos em situação de vulnerabilidade e suas implicações nas formulações das recentes políticas climáticas brasileiras.

⁷ Exemplos de extinção de espécies pela ação humana no Brasil podem ser vistos em PEREIRA et al., 2014. No Brasil, o *mutu*-do-nordeste, *mutum* ou simplesmente *mutu* (*Pauxi mitu*) é uma das espécies que se encontra extinta na Natureza desde a década de 80, porém visa sobreviver à extinção total (COSTA et al., 2017). Utilizo o *mutu* como uma metáfora para colocar em perspectiva a ação antropocêntrica e os efeitos associados de tais práticas morais na práxis vivida.

⁸ A extinção de uma espécie, quando analisado à luz da ontoética biogeocêntrica (SHENGELIA; BERISHVILI, 2019), revela moralidades antropocêntricas, que se justifica no agir político da lógica do coisificar, ou objetificar, a Natureza, (FLORIT, 2019), deslocando o sujeito (Natureza) para a posição de objetivo, fruto de uma cosmovisão antropocêntrica.

2 Metodologia

Este trabalho é fruto de um resultado parcial do projeto de pesquisa⁹, em andamento, sobre ética climática na perspectiva sociológica e políticas brasileiras de mudanças climáticas.

Foram analisadas seis instrumentos climáticos brasileiros (ICB) formulados por diferentes entidades no Brasil (Quadro 1). Foi realizado um levantamento documental junto aos canais digitais e banco de dados disponíveis *online* das organizações. A coleta se deu em ICBs lançados entre 01 de janeiro e 15 de março de 2021. Como critério de seleção foram utilizadas: contemporaneidade (lançamento ou publicação em 2021), localização da entidade (ao menos uma das entidades deveria ter sede no Brasil) e amplitude (relevância nacional em termos de implementação e geração de resultados das políticas planejadas). As entidades foram classificadas conforme tipologia de arranjo organizacional dos formuladores políticos (LAVALLE; VON BÜLOW, 2015).

Para análise dos dados, foi utilizado o método de análise de conteúdo (BARDIN, 2011) e as cinco categorias analíticas da ética socioclimática¹⁰ (SALMI, 2021; 2022) — *PLANB Index*: 1) pluralidade decisória, 2) localidade energética (democracia energética local), 3) acesso e uso do conhecimento (acesso epistemológico), 4) naturalidade planejada e 5) benefício geracional.

As categorias acima combinadas buscam identificar convergências e divergências entre diferentes cosmovisões e princípios éticos (e.g. antropocêntricos, biogeocêntricos). Os *softwares* NVIVO 12, Mendeley Desktop 1.19 e Foxit 10 foram utilizados como instrumentos organizadores e analíticos.

3 Resultados e Discussão

No quadro 1 são apresentados os seis instrumentos climáticos brasileiros (ICBs) formulados, os tipos de arranjos societais encontrados, os tipos de instrumentos e os princípios éticos observados após a análise à luz das moralidades socioecológicas da ética socioclimática. Princípios do tipo bioge/ecocêntrico¹¹ e antropocêntrico foram observados, em determinados instrumentos, em uma relação híbrida e aparentemente antagônica. Todavia, esse hibridismo ético-político revelou os desdobramentos das disputas ontológicas: normatividades de origens

⁹ O projeto de pesquisa integral visa compreender as relações sociais dos agentes morais no contexto climático brasileiro e compõe o Componente sócio-político-econômico do Programa AmazonFACE.

¹⁰ Para mais informações sobre a construção das categorias analíticas da ética climática na perspectiva das formulações das políticas climáticas no Brasil, ver SALMI, 2021, 2022.

¹¹ Os termos ecocêntricos e biogeocêntricos são utilizados como similares neste trabalho.

antagônicas em convivência por meio de instrumentos planejados e mediados por agentes de diferentes cosmovisões.

Quadro 1 - Tipologia ético-política dos seis instrumentos climáticos brasileiros.

Instrumento climático	Arranjo dos formuladores políticos	Tipo de instrumento	Princípios éticos observados
Observatório da Restauração e Reflorestamento — ORR ¹²	Multissetorial com Arranjo de Coletivos	Plataforma com banco de dados de acesso livre	Biogeocêntricos.
Planos da Mata — PMMA ¹³	Terceiro Setor e Indústria	Plataforma com banco de dados de acesso livre	Biogeocêntricos com nuances antropocêntricas.
Plataforma Subnacional para o Clima ¹⁴	Articulador tipo <i>hub</i> ¹⁵ .	Plataforma com banco de dados, ainda não lançado.	Biogeocêntricos, porém carece de evidências.
Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais — PNPSA ¹⁶ . (BRASIL, 2021a)	Legislativo estatal	Conjunto de Diretrizes de amplitude nacional	Biogeocêntricos com nuances antropocêntricas.
Programa Cidades+Verdes ¹⁷ (BRASIL, 2021b)	Executivo estatal	Conjunto de Diretrizes de amplitude nacional	Antropocêntricos.
ACA Brasil — Texto Declaratório: Princípios, Critérios de Entrada e Progressão ¹⁸	Superarranjo de Coletivos ¹⁹	Conjunto de Diretrizes de amplitude nacional	Biogeocêntricos com nuances antropocêntricas.

¹² Formuladores deste instrumento climático: Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura apoiada por Instituto Clima e Sociedade (iCS), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Embrapa Meio Ambiente/Plataforma ABC, Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (Funcate), Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), Laboratório de Ecologia Espacial e Conservação da Universidade Estadual de São Paulo (LEEC/Unesp), Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal de Goiás (Lapig/UFG), Suzano, União Internacional pela Conservação da Natureza (UICN), Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas (CPI), Superintendência do Ibama em São Paulo (Supes/SP), Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA/SP), WWF-Brasil, Instituto Centro e Vida (ICV). Observatório Restauração disponível em <<https://observatoriodarestauracao.org.br/app/home>> Acesso em 15 mar. 2021

¹³ Formuladores deste instrumento climático: SOS Mata Atlântica, Suzano e Indústria Brasileira de Árvores (Ibá). PMMA — Planos Municipais da Mata Atlântica. Planos da Mata disponível em <<https://pmma.etc.br/>> Acesso em 21 mar. 2021.

¹⁴ Formuladores deste instrumento climático: Instituto Clima e Sociedade (iCS) é uma organização filantrópica composto de diversas entidades, como FGV, BNDES, entidades do terceiro setor, e possui entre seus eixos prioritários, políticas climáticas e ações de engajamento. Esta política climática específica é apoiada pela Bloomberg Philanthropies. Plataforma subnacional para o CLIMA. Para o Clima disponível em <<https://www.paraoclima.org.br/>> Acesso em 20 mar. 2021

¹⁵ Ver nota sobre ‘superarranjo de coletivos’ na Nota 21.

¹⁶ Formuladores deste instrumento climático: Poder Legislativo, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada, com vetos, pelo Presidente da República.

Fonte: autoria própria (2021).

Em relação à *pluralidade decisória* (SALMI, 2021; 2022) — espaço de decisão múltipla —, o Observatório da Restauração e Reflorestamento (ORR), formulado por um consórcio de entidades denominado Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, sugere uma participação democrática de amplo espectro, inclusos agentes além-de-humanos (GUDYNAS, 2019; TSING et al, 2021), não só para multiplicidade de atores envolvidos na elaboração, como entidades apoiadoras, com recursos (COSTA, 2019), seja econômico ou tecnológico, para manutenção e ampliação do uso do instrumento para outras entidades coletivas (LEFF, 2015). Diametralmente oposto há o instrumento Cidades Mais Verdes do Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2021b) elaborado sem a participação de entidades representantes da sociedade civil ou qualquer mecanismo previsto para a gestão participativa de sua implementação. Como as categorias são interdependentes, o caso do Programa Cidades Mais Verdes é emblemático, pois não responde como encaminhar o impacto do aumento espacial das cidades em relação aos espaços naturais. Ou seja, se não há participação de outras entidades (LEFF, 2015; STENGERS, 2018; GUDYNAS, 2019) no processo de construção, não há garantia de compreender as demandas de outros setores da sociedade, na lógica de planejamento democrático que produzem benefícios factíveis para humanos e além-de-humanos.

Em relação à *localidade energética* (SALMI, 2021; 2022), a Política Nacional de Pagamentos sobre Serviços Ambientais (PNPSA) remete ao uso de energias locais em áreas protegidas. Todavia, houve vetos que impactaram substancialmente nessa questão, tanto em relação ao processo que garante a criação de colegiadas plurais (STENGERS, 2018; GUDYNAS, 2019), como em mecanismos que poderiam ter sido incorporados em relação à geração e uso de energias locais para comunidades que vivem dentro destas áreas (FLORIT, 2019). O PSA em seu nível local busca arranjos híbridos entre os espaços urbanos, rurais e florestais. Desta forma, a PNPSA é entendida como um instrumento econômico regulado nacionalmente com efeitos sociais locais. Assim, mostra-se como um importante ganho normativo no reordenamento do social e do ambiental ao mediar (INTERNACIONAL

¹⁷ Formuladores deste instrumento climático: Ministério do Meio Ambiente

¹⁸ Formuladores deste instrumento climático: Aliança pela Ação Climática Brasil (ACA Brasil) é formada por WWF Brasil, ICLEI América do Sul, Instituto Clima e Sociedade, CDP Latin America, Centro Brasil no Clima e mais de outras 250 entidades de diversos setores. Texto Declaratório da Aliança pela Ação Climática Brasil disponível em <<https://acabrasil.org.br/texto-declaratorio/>> Acesso em 10 mar. 2021

¹⁹ Aqui, como se trata de um arranjo com uma diversidade de setores e quantidade de entidades — superior aos três dígitos, trato como um *'superarranjo de coletivos'*. Termos similares, como *institutionalized brokers* (articuladores institucionalizados), e subcategorias como *peak associations*, *associations hubs*, *multisectorial bodies*, também podem ser utilizados. Mais em LAVALLE; VON BÜLOW, 2015.

CONVIVALISTA, 2020) de forma mais nítida as interfaces entre o urbano (sociedade) e o florestal (Natureza).

Em relação ao *acesso e uso do conhecimento* (SALMI, 2021; 2022), o Observatório da Restauração e Reflorestamento (ORR) apresenta, em comparação com os demais instrumentos, não só os elementos de acesso democrático (COSTA, 2019), como o acesso livre é observado na plataforma, com dados robustos dos locais mapeados. Diferentemente dos outros mecanismos, o ORR tem acesso liberado no momento do seu lançamento e, de fato, a plataforma opera em um dos princípios da ética socioclimática (SALMI, 2021). O instrumento da ACA Brasil propõe-se a contribuir para a agenda climática brasileira pelo mapeamento das ações climáticas implementadas por atores locais, todavia não há uma plataforma disponível, demonstrando o bloqueio, intencional ou não, ao conhecimento produzido (COSTA, 2019). A Plataforma Subnacional para o Clima propõe operacionalizar o acesso livre (INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020) aos dados de iniciativas climáticas, porém, na prática, a plataforma ou banco de dados de apoio está indisponível. O Programa Planos da Mata navega na mesma direção da Plataforma Subnacional para o Clima, ao não disponibilizar dados ou informações sobre o programa Tais práticas demonstram a construção no imaginário dos indivíduos por meio de uma *pseudo* alteridade (LEFF, 2015) que na práxis gera uma *ilusão* ao acesso livre (COSTA, 2019; INTERNACIONAL CONVIVALISTA, 2020).

Em relação à *naturalidade planejada* (SALMI, 2021; 2022), os seis instrumentos climáticos brasileiros (ICB) possuem em suas diretrizes elementos que indicam uma orientação ética ecocêntrica. Todavia, ao analisar os conteúdos que podem — ou *deveriam* — operacionalizar tal horizonte integrado biogeocêntrico, foi observado uma carência destes elementos na práxis, como a falta alocação de recursos materiais como fontes financiadoras (COSTA, 2019) ou a não definição de espaços naturais prioritários com a presença de agentes além de humanos (GUDYNAS, 2019) como áreas verdes ou azuis mais vulneráveis local ou regionalmente. Vale ressaltar que há um horizonte a ser alcançado, por exemplo, com paisagens naturais preservadas — com a implementação dos objetivos do Programa Planos da Mata e da PNPSA, ou com soluções baseadas na Natureza (SBN) fomentado pela Aliança pela Ação Climática Brasil — ACA Brasil. No caso da ACA Brasil nota-se a prática de diretrizes com metas de longo prazo²⁰ (BROOKS, 2020) — ao orientarem que as empresas signatárias apresentem em até três anos um ‘Plano de Ação Climática’ — para que a preservação de espaços naturais e ações pragmáticas de reversão climática de fato crie um *giro ecoterritorial*

²⁰ Observar a correlação com as demais categorias climáticas, neste caso, com a categoria do benefício geracional.

(SVAMPA, 2019). Ressalta-se que em determinados instrumentos, como o Programa Cidades Verdes (BRASIL, 2021b) observam-se diretrizes paradoxais. De um lado, há o estímulo do uso de áreas verdes urbanas para esporte e lazer e, por outro lado, há no mesmo ordenamento espacial da cidade, o estímulo ao abrigo de fauna e uso de espécies nativas na arborização urbana. O fomento à prática esportiva e a uma fantasiosa fauna urbana é ineficaz e à luz da ética socioclimática é nitidamente uma pauta antropocêntrica que exclui o outro, o além-de-humano (GUDYNAS, 2019; SVAMPA, 2019).

E finalmente, em relação ao *benefício intra/intergeracional* (SALMI, 2021; 2022), o ICB que mais se aproxima de geração de resultados no curto espaço temporal é o ‘Planos da Mata’. Como este instrumento político é fruto de uma articulação de atores do setor privado e terceiro setor, há objetivos pragmáticos para serem realizados, uma vez que gera benefícios para ambos na linha temporal (GARDINER, 2017; BROOKS, 2020). Por um lado, esta política colabora na preservação de ecossistemas (GUDYNAS, 2019). Por outro lado, para os grupos corporativos — como o Instituto Brasileiro de Árvores (Ibá) que representa a indústria madeireira — gera-se uma blindagem no imaginário da sociedade, ao ser mobilizado um tipo de *gestão verde* pelo mercado privado que serve para comunicar a existência de *políticas climáticas verdes*. Mas há outro lado dessa moeda de troca: a estratégia *neoextrativista* da monocultura de eucalipto para a indústria madeireira (SVAMPA, 2019). Para o terceiro setor, tal normatividade, produz uma camada de proteção ambiental para aquele território que está sendo regulamentado pela política climática (GARDINER, 2017), por meio da implementação dos Planos Municipais da Mata Atlântica (PMMA). Nesses municípios, há vários territórios e comunidades que pertencem a áreas protegidas, seja por unidades de conservação ou por mosaicos²¹ ambientais. Os demais instrumentos apresentam apenas diretrizes sem definirem horizontes temporais para implantação ou geração de resultados de curto prazo, como a Plataforma Subnacional ou a ACA Brasil, incompatíveis com os princípios de uma política climática de abrangência temporal intergeracional (GARDINER, 2017; BROOKS, 2020).

Observa-se na discussão do fazer político — na perspectiva da atual emergência climática brasileira (FLEURY; MIGUEL; TADDEI, 2019; SALMI, 2022) — como as cosmovisões de diferentes grupos operam nos espaços políticos brasileiros.

Na dimensão ontológica, os formuladores de políticas mobilizam princípios éticos de diferentes cosmovisões pela disputa de espaços normativos, ou seja, da cristalização de normas

²¹ Entende-se por mosaicos ambientais um instrumento de gestão. São estruturas políticas compostas por Unidades de Conservação e entidades da sociedade civil organizada agrupadas em uma dada região geopolítica no Brasil. (REMAP, 2021)

por meio da publicação dos instrumentos climáticos. Alguns aludem à justiça socioambiental (FLORIT, 2019) e à participação democrática (GUDYNAS, 2019), outros ao *desenvolvimento econômico* conjugado às metas de longo prazo (BROOKS, 2020).

Na dimensão ética, é possível apreender princípios antropocêntricos, como dominação do mundo natural, manutenção da exploração de monoculturas (SVAMPA, 2019), primazia do capital (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020), entre outros. Todavia, também há princípios biogeocêntricos de uma ética socioclimática, como a busca pela redução da desigualdade social e ambiental por meio de práticas ecoterritoriais (SVAMPA, 2019), o reflorestamento planejado (GUDYNAS, 2019), a gestão do bem comum como espaços públicos nativos (INTERNACIONAL CONVIVIALISTA, 2020), entre outros. Porém, somente o futuro imaginado moralmente deslocado da lógica antropocêntrica (GARDINER, 2017) pode garantir o alcance de benefícios pragmáticos na perspectiva ética do alcance à redução do aquecimento global e a simultânea redução das iniquidades socioecológicas planejadas.

A mobilização de categorias das dimensões ética e ontológica na perspectiva climática revelam as disputas em jogo ao observar as relações entre os formuladores de políticas climáticas, os instrumentos formalizados e as moralidades que estão nesses espaços.

Importante ressaltar que os instrumentos climáticos partem da premissa de serem suporte para o desenvolvimento de soluções mais justas e equitativas para combater os desafios atuais (GARDINER, 2017; KREIMER; VESSURI, 2018). O conhecimento e a tecnologia podem frear o aquecimento global e reduzir as iniquidades sociais e ecológicas. O que Kreimer e Vessuri (2018) não explicitam em sua análise sobre o uso social do conhecimento e da tecnologia é que os desafios do mundo de hoje estão também na dimensão ontológica, ética e política simultaneamente. Uma visão antropocêntrica alinhada a uma ética urbana-industrial-neoliberal que se desdobra em moralidades de dominação e exploração ilimitada com consequentes formulações de políticas climáticas que reproduzem a ordem (desigual) social do mundo.

Portanto, no contexto climático, abordagens interdisciplinares que incluem outras possibilidades ontológicas e éticas, no que tange a interdependência entre dimensões, como a ontológica-política (STENGERS, 2018), a ética política socioambiental (LEFF, 2015; ACOSTA; BRAND, 2018; GUDYNAS, 2019) e a ética climática (GARDINER, 2017; BROOKS, 2020) apresentam vantagens analíticas quando associados à abordagem da *ética socioclimática* (SALMI, 2021, 2022).

4 Considerações finais

A questão climática é uma questão ética e ontológica, que exige uma mudança de paradigma em relação ao paradigma humano-Natureza. Se destaca a urgência de uma nova abordagem climática, que reconheça a interdependência entre ontologia, ética e política, e considere a inclusão de outras visões de mundo, além do antropocentrismo predominante.

O trabalho apresenta a aplicabilidade de categorias analíticas emergentes da ética climática no contexto brasileiro e destaca a importância da mobilização dessas categorias para a formulação de políticas climáticas mais inclusivas e equitativas. Fica evidente a necessidade de uma descolonização e desterritorialização dos imaginários antropocêntricos.

Por fim, pesquisas futuras nessa vertente podem ajudar a orientar não só na compreensão das políticas de mudanças climáticas como na construção de novas políticas climáticas. *Políticas socioclimáticas* que reconheçam o valor da vida da Natureza e das espécies além-de-humanas e sejam orientadas por princípios éticos que produzam equidade social, ecológica e climática.

Referências

ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Elefante, 2018.

ADLOFF, Frank. Practices of conviviality and the social and political theory of convivialism. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 35-47, 2019. Disponível em <<https://doi.org/10.25091/s01013300201900010002>> Acesso em 22 mar. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: edições 70, 2011

BECK, Ulrich. Emancipatory catastrophism: What does it mean to climate change and risk society? **Current Sociology**, v. 63, n. 1, p. 75-88, 2015. Disponível em <https://epub.ub.uni-muenchen.de/58703/1/Beck_Emanicipatory_catastrophism.pdf> Acesso em 22 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.119**, institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Instituída em 13 de janeiro de 2021. **DOU**, 2021a. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.119-de-13-de-janeiro-de-2021-298899394>> Acesso em 12 mar. 2021

BRASIL. MMA — Ministério do Meio Ambiente. Programa Cidades Mais Verdes. Brasília, DF, 2021b. Disponível em <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/cidadesmaisverdes>> Acesso em 10 mar. 2021.

BROOKS, Thom (ed.). **The Oxford Handbook of Global Justice**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2020.

CALLICOTT, John Baird. The Land Ethic and the Earth Ethic (s). **Ethics, Policy & Environment**, 13 abr. 2021. Disponível em <<https://doi.org/10.1080/21550085.2021.1904532>> Acesso em 26 abr. 2021.

CHEKE, Anthony. An ecological history of the Mascarene Islands, with particular reference to extinctions and introductions of land vertebrates. In: Diamond (ed.). **Mascarene Island Birds**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010 [1987]. pp 5–89.

COSTA, Sérgio. The Neglected Nexus between Conviviality and Inequality. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 38, n. 1, p. 15-32, 2019.

COSTA et al. Recovering the Genetic Identity of an Extinct-in-the-Wild Species: The Puzzling Case of the Alagoas Curassow. **PLoS ONE**, v.12, n.1, 2017. Disponível em <<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0169636>> Acesso em 10 mar. 2021

DE CASTRO, Eduardo Viveiros. **Metafísicas canibais**: elementos para uma antropologia pós-estrutural. São Paulo: Ubu, 2018.

DI GIULIO, Gabriela et al. Mudanças climáticas, riscos e adaptação na megacidade de São Paulo, Brasil. **Sustentabilidade em Debate**, v. 8, n. 2, 2017. Disponível em <<https://core.ac.uk/download/pdf/231199992.pdf>> Acesso em 11 ago. 2021.

ESCOBAR, Arturo. Cosmo/visiones del Pacífico y sus implicaciones socioambientales: Elementos para un diálogo de visiones. **Foro Visión Pacífico**, 2016.

FLEURY, Lorena; MIGUEL, Jean; TADDEI, Renzo. Mudanças climáticas, ciência e sociedade. **Sociologias**, v. 21, n. 51, p. 18-42, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/15174522-0215101>> Acesso em 11 jan. 2021.

FLORIT, Luciano Félix. Dos conflitos ambientais à ética socioambiental: um olhar a partir dos povos e comunidades tradicionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 52, 2019. Disponível em <<https://doi.org/10.5380/dma.v52i0.59663>> Acesso em 11 abr. 2021.

GARDINER, Stephen et al. (eds.). **Climate ethics**: essential readings. Nova Iorque: Oxford University Press, 2010.

GARDINER, Stephen. Climate ethics in a dark and dangerous time. **Ethics**, v. 127, n. 2, p. 430-465, 2017. Disponível em <<https://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.1086/688746>> Acesso em 11 abr. 2021.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza**: ética biocêntrica e políticas ambientais. São Paulo: Elefante, 2019.

INTERNACIONAL CONVIVIALISTA. **Segundo Manifesto Convivialista**: por um mundo pós-neoliberal. Rio de Janeiro: Ateliê das Humanidades, 2020.

KOPNINA, Helen. Environmental justice and biospheric egalitarianism: reflecting on a normative-philosophical view of human-nature relationship. **Earth Perspectives**, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2014. Disponível em <<https://doi.org/10.1186/2194-6434-1-8>> Acesso em 20 mar. 2021

KREIMER, Pablo; VESSURI, Hebe. Latin American science, technology, and society: a historical and reflexive approach. **Tapuya: Latin American Science, Technology and Society**, v. 1, n. 1, p. 17-37, 2018. Disponível em <<https://doi.org/10.1080/25729861.2017.1368622>> Acesso em 11 abr. 2021.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. Companhia das Letras, 2019.

LASCANTA, LaDanta. El Faloceno: Redefinir el Antropoceno desde una mirada ecofeminista. **Ecología política**, v. 53, p. 26-33, 2017. Disponível em <https://movimientom4.org/wp-content/docs/Revista-EcologiaPolitica_nro53.pdf#page=28> Acesso em 30 abr. 2021.

LASHITEW, Addisu A. Corporate uptake of the Sustainable Development Goals: Mere greenwashing or an advent of institutional change? **Journal of International Business Policy**, p. 1-17, 2021. Disponível em <<https://doi.org/10.1057/s42214-020-00092-4>> Acesso em 11 abr. 2021.

LAVALLE, Adrian Gurza; VON BÜLOW, Marisa. Institutionalized brokers and collective actors: Different types, similar challenges. In: ROSSI, Federico M.; VON BÜLOW, Marisa. **Social movement dynamics: New perspectives on theory and research from Latin America**. Routledge, 2015. p. 157-180.

LATOUR, Bruno. **Imaginando gestos que barrem o retorno ao consumismo e à produção insustentável pré-pandemia**. Tradução de Déborah Danowski. Climainfo, 03 abr. 2020. Disponível em <<https://climainfo.org.br/2020/04/02/barrar-producao-insustentavel-e-onsumismo/>> Acesso em 22 mar. 2021.

LEFF, Enrique. Ecología Política: uma perspectiva latino-americana. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 29-64, 2015. Disponível em <<https://doi.org/10.5380/dma.v35i0.44381>> Acesso em 11 mar. 2021.

LOURENÇO, Daniel Braga. **Qual o valor da Natureza?** Uma introdução à ética ambiental. São Paulo: Elefante, 2019.

MARKARD, Jochen; ROSENBLOOM, Daniel. Political conflict and climate policy: the European emissions trading system as a Trojan Horse for the low-carbon transition?. **Climate Policy**, v. 20, n. 9, p. 1092-1111, 2020. Disponível em <<https://doi.org/10.1080/14693062.2020.1763901>> Acesso em 10 mar. 2021.

MOL, Annemarie. Política ontológica. Algumas ideias e várias perguntas. In: Nunes, João Arriscado; Roque, Ricardo (org.). **Objectos impuros: experiências em estudos sociais da ciência**. Porto: Edições Afrontamento, 2007

PEREIRA, Glauco Alves et al. Status of the globally threatened forest birds of northeast Brazil. **Papéis Avulsos de Zoologia**, v. 54, n. 14, p. 177-194, 2014. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/0031-1049.2014.54.14>> Acesso em 21 mar. 2021.

POHLMANN, Patricia; PICCININI, Lívia. Evolução do uso do solo e da transformação da paisagem rural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Visioni LatinoAmericane**, Anno XIII, Supplemento al numero 24, Gennaio 2021. Disponível em <<https://doi.org/10.13137/2035-6633/31985>> Acesso em 22 abr. 2021.

REMAP — Rede Mosaicos de Áreas Protegidas. Conceito. **REMAP**, 2021. Disponível em <<https://redemosaicos.com.br/conceito/>> Acesso em 20 mar. 2021.

SALMI, Frederico. Ética climática e categorias analíticas: potencial teórico-normativo para formuladores de políticas. **GEOTemas**, v. 11, e02105, p. 01-25, 2021. Disponível em <<http://periodicos.apps.uern.br/index.php/GEOTemas/article/view/2951/2675>> Acesso em 30 abr. 2021.

SALMI, Frederico. **Horizontes utópicos em disputa**: ética socioclimática e práticas socioecológicas no contexto dos instrumentos climáticos brasileiros. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2022. Disponível em <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/239845>> Acesso em 20 dez. 2022.

SALMI, Frederico; FLEURY, Lorena Cândido. Mudanças climáticas e Ciências Sociais: Análise bibliométrica do campo (2011-2021). **BIB — Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 1, n. 97, p. 1-19, 2022. Disponível em <<https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/574/630>> Acesso em 20 dez. 2022.

SAYES, Edwin. Actor–Network Theory and methodology: Just what does it mean to say that nonhumans have agency? **Social studies of science**, v. 44, n. 1, p. 134-149, 2014. Disponível em <<https://doi.org/10.1177/0306312713511867>> Acesso em 20 abr. 2021.

SHENGELIA, Temur; BERISHVILI, Khatuna. **Green Economy and Priorities of Biogeocentrism**. 2nd International Conference on Applied Research in Management, Economics and Accounting. Bélgica: IARMEA, 2019

SOUZA, Iara Maria de Almeida. A noção de ontologias múltiplas e suas consequências políticas. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 17, n. 2, p. 049-073, 2015. Disponível em <<https://doi.org/10.5007/2175-8034.2015v17n2p49>> Acesso em 20 abr. 2021.

STENGERS, Isabelle. **No tempo das catástrofes**. São Paulo: Cosaic Naify, 2015.

STENGERS, Isabelle. A proposição cosmopolítica. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n.69, p. 442-464, 2018. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p442-464>> Acesso em 27 abr. 2021.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina**. Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

TSING, Anna et al. **The More-Than-Human Anthropocene**. Feral Atlas, 2021. Disponível em <<http://feralatlas.org/>> Acesso em 22 mar. 2021

UFSC — Universidade Federal de Santa Catarina. Atlas Digital de Desastres no Brasil. **Ceped**, 2020. Disponível em: www.atlas.ceped.ufsc.br. Acesso em: 01 mar. 2021.